

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 83/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.180/2008, e CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no processo n.º E-2025/3559906 de 29/10/2025; RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970/1, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, suprimento de fundos na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender despesas e serviços de pequeno vulto, com a seguinte classificação orçamentária:

Programa de trabalho	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Valor
11.122.1297.8338.10	01500000001	339039	R\$ 2.500,00
11.122.1297.8338.10	01500000001	339030	R\$ 6.500,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento dos recursos e para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de execução. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1262205

PORTARIA N.º 82/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no processo n.º 2025/3559964, de 29/10/2025. RESOLVE:

I – Conceder ao servidor Saymo Bruno Santos da Silva, Mat. n.º 57224390, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

96101-11.122.1297.833810 33.90.39 - Serviço PJ	R\$ 5.500,00
--	--------------

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1262197

DIÁRIA

PORTARIA N.º 84/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo n.º E-2025/3527167, de 22/10/2025. RESOLVE:

I - Autorizar Diene Correa Viana Magalhães, Mat. n.º 5992607, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Salinópolis/Belém, na data 21/10/2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha de crédito 105 pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 123,54. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1262288

PORTARIA N.º 85/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3565610, de 30/10/2025. RESOLVE:

I - Autorizar Diene Correa Viana Magalhães, Mat. n.º 5992607, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Muaná/Belém, no período de 27/10 a 29/10/2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 e motos da linha mototaxista pai d'égua aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 617,68. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1262305

FÉRIAS

Portaria N.º 81/2025 – NGPM Credciadão, de 30 de outubro de 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e CONSIDERANDO os termos do processo n.º E-2025/3559023, de 29 de outubro de 2025. RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor Brian Bechara Ferreira da Silva, Matrícula n.º 5969793/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento e Controle, no período de 09/12/2025 a 07/01/2026, referente ao período aquisitivo 03/04/2024 a 02/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1262281

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 0703/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização, do patrimônio desta Secretaria; CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO DO ESTADO; CONSIDERANDO a necessidade de baixa de móveis e equipamentos do patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento do item 1 do Anexo I do referida Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, que determina a designação de comissão específica para procederem aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no órgão; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2025/3554454, de 28/10/2025. RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL, Matrícula nº 55588278/5, Cargo/Função: Coordenador, CPF nº 613.940.172-00, VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública-Administrador, CPF nº 454.980.322-34, ROSEANE LOBATO DA COSTA, Matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, CPF nº 467.862.442-20, JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº. 5946922/2, Cargo/Função: Secretário, CPF nº 700.041.172-47, e OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 6165/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, para que pelo menos dois membros, sob a presidência do primeiro, procedam a avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1262191